



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2020 – São Paulo, terça-feira, 23 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001978-39.2008.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: AUTO POSTO R.S. LTDA, REMILDO DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0001978-39.2008.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de AUTO POSTO R.S. LTDA, CNPJ 03.257.114/0001-00; REMILDO DE SOUZA, CPF 562.930.899-87, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de AUTO POSTO R.S. LTDA, CNPJ 03.257.114/0001-00; REMILDO DE SOUZA, CPF 562.930.899-87, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais) em 20/02/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 30107204772, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006501-50.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: THATIANI GISELLI DE MOURA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0006501-50.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) INMETRO em face de THATIANI GISELLI DE MOURA ME, CNPJ 07.521.530/0001-24, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de THATIANI GISELLI DE MOURA ME, CNPJ 07.521.530/0001-24, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.640,97 (um mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) em 15/09/2015, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 19, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006171-97.2008.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

EXECUTADO: ASSOCIACAO DE RECURSO INTEGRADO BENEFICIENTE AOS EXCEPCIONAI

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0006171-97.2008.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em face de ASSOCIAÇÃO DE RECURSO INTEGRADO BENEFICENTE AOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 03.163.944/0001-78, estando o(s) mencionado(s) ASSOCIAÇÃO DE RECURSO INTEGRADO BENEFICENTE AOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 03.163.944/0001-78, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.317,89 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) em 10/06/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2008N.LIVRO01.FOLHA0339, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003244-17.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: SILVEIRA - COMERCIO E NEGOCIOS DE ACUCAR LTDA. - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0003244-17.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de SILVEIRA COMÉRCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA ME, CNPJ 09.260.943/0001-28, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) SILVEIRA COMÉRCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA ME, CNPJ 09.260.943/0001-28, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 906,67 (novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) em 24/03/2015, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 5165/2015 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002873-19.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: RADICE CONTABILIDADE S/S - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002873-19.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE em face de RÁDICE CONTABILIDADE S/S EPP, CNPJ 54.163.415/0001-05, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de RÁDICE CONTABILIDADE S/S EPP, CNPJ 54.163.415/0001-05, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.898,76 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) em 28/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 7783/2015 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006461-75.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

EXECUTADO: ALEX MARQUES SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5006461-75.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE em face de ALEX MARQUES SILVA, CPF 215.625.998-44, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de ALEX MARQUES SILVA, CPF 215.625.998-44, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 5.435,42 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) em 21/09/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 4017000527/18-17, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, certificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000076-77.2019.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

EXECUTADO: VIP CONNECTION TELECOM E INFORMÁTICA LTDA. - ME

EDITAL

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5000076-77.2019.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em face de VIP CONNECTION TELECOM E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 56.892.243/0001-36, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de VIP CONNECTION TELECOM E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 56.892.243/0001-36, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.038,40 (um mil e trinta e oito reais e quarenta centavos) em 10/01/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2018.T.LIVRO01.FOLHA1854, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, certificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 17 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0006132-22.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: RIBERSTEEL COMERCIO DE OXICORTE FERRO E AÇO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0006132-22.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) IBAMA em face de RIBERSTEEL COMÉRCIO DE OXICORTE FERRO E AÇO LTDA EPP, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de RIBERSTEEL COMÉRCIO DE OXICORTE FERRO E AÇO LTDA EPP, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.076,76 (três mil, setenta e seis reais e setenta e seis centavos) em 14/06/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 93507, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 17 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000875-50.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: CLAUDIA CHRISTINE SILVA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0000875-50.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE em face de CLÁUDIA CHRISTINE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 270.381.948-01, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CLÁUDIA CHRISTINE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 270.381.948-01, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.454,37 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) em 09/02/2015, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 1505/2013 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 18 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0008136-71.2012.4.03.6102/ 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: QUALYBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008136-71.2012.403.6102, movido(a) pelo(a) INMETRO em face de QUALYBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.075.565/0002-81, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de QUALYBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.075.565/0002-81, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 4.238,13 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e treze centavos) em 03/10/2012, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº fl 6 livro 767, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 17 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000385-94.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: TARCISIO CAMPESTRIN

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A TARCISIO CAMPESTRIN, CPF N.º 125.442.878-02, com os endereços na Rua Xingu, 823, apto. 101, ED. G, Vila Valparaíso, Santo André/SP, CEP 09060-050 e Av. Cotovía, nº 740, apto. 24, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04517-002. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000385-94.2017.4.03.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP em face de TARCISIO CAMPESTRIN, CPF N.º 125.442.878-02, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 3.464,92 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 2016/001609, 2016/002368, 2016/003880, 2016/005637, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA TARCISIO CAMPESTRIN, CPF N.º 125.442.878-02, em cumprimento ao despacho de ID N.º 947707 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0001006-23.2014.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: AUTO POSTO JED LTDA - EPP, MARIA NEUZA DE SOUZA, JOSE ELMIRO MENDES

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0001006-23.2014.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **JOSÉ ELMIRO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.357.098-20, residente e domiciliado na AVENIDA JUNDIAI, 62, CASA 01, JARDIM ANGELA- EMBU DAS ARTES/SP - CEP 06824-010, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **JOSÉ ELMIRO MENDES**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.633,68 em 18/02/2014.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0705915-87.1997.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, IVAN AUGUSTO HACHICH, EVA POLACOW HACHICH
Advogado do(a) EXECUTADO: JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - SP281846

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - CNPJ: 49.022.379/0001-20, IVAN AUGUSTO HACHICH - CPF: 974.668.598-87 e EVA POLACOW HACHICH - CPF: 974.643.768-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0705915-87.1997.4.03.6106, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) executado(s), para haver-lhe a importância de R\$ 475.797,78 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), valor apurado em janeiro/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 324469551, relativa(s) a imposto não recolhido e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente INTIMADO(S) acerca DA PENHORA de fl. 440 (PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da Ação de Execução Fiscal - Processo n. 576.01.2000.052411-0 (ORDEM 13052/2000), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto -SP) e respectivo depósito de fl. 455 (no valor de R\$112.632,10), dos autos digitalizados ID 21930308, bem como do prazo para ajuizamento de embargos. Atentem-se os executados que eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 32972775.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0705915-87.1997.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, IVAN AUGUSTO HACHICH, EVA POLACOW HACHICH
Advogado do(a) EXECUTADO: JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - SP281846

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - CNPJ: 49.022.379/0001-20, IVAN AUGUSTO HACHICH - CPF: 974.668.598-87 e EVA POLACOW HACHICH - CPF: 974.643.768-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0705915-87.1997.4.03.6106, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) executado(s), para haver-lhe a importância de R\$ 475.797,78 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), valor apurado em janeiro/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 324469551, relativa(s) a imposto não recolhido e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente INTIMADO(S) acerca DA PENHORA de fl. 440 (PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da Ação de Execução Fiscal - Processo n. 576.01.2000.052411-0 (ORDEM 13052/2000), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto -SP) e respectivo depósito de fl. 455 (no valor de R\$112.632,10), dos autos digitalizados ID 21930308, bem como do prazo para ajuizamento de embargos. Atentem-se os executados que eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 32972775.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0705915-87.1997.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA, IVAN AUGUSTO HACHICH, EVA POLACOW HACHICH
Advogado do(a) EXECUTADO: JURANDIR BATISTA MEDEIROS JUNIOR - SP281846

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **DUO CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - CNPJ: 49.022.379/0001-20, IVAN AUGUSTO HACHICH - CPF: 974.668.598-87 e EVA POLACOW HACHICH - CPF: 974.643.768-20**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. 0705915-87.1997.4.03.6106, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) executado(s), para haver-lhe a importância de R\$ 475.797,78 (duzentos e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), valor apurado em janeiro/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 324469551, relativa(s) a imposto não recolhido e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente INTIMADO(S) acerca DA PENHORA de fl. 440 (PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS da Ação de Execução Fiscal - Processo n. 576.01.2000.052411-0 (ORDEM 13052/2000), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto -SP) e respectivo depósito de fl. 455 (no valor de R\$112.632,10), dos autos digitalizados ID 21930308, bem como do prazo para ajuizamento de embargos. Atentem-se os executados que eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 32972775.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000565-66.2014.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR - SP112490
EXECUTADO: LAURA DA SILVA DIAS

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(a) executado(a) **LAURA DA SILVA DIAS - CPF: 227.861.518-13**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0000565-66.2014.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo move contra o(a) mesmo(a), para haver-lhe a importância de R\$ 561,26 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), em junho/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 77867, referente ao débito remanescente - ANUIDADES e MULTA.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 16 de junho de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 12/2020 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal nº 0001468-33.2016.403.6106 em que é autora a Justiça Pública e réu LUCIMAR ANTÔNIO GONÇALVES, brasileiro, portador do CPF 213.053.658-10, nascido em 16/01/1976, denunciado como incurso no artigo 334, 1º, IV, do Código Penal c.c. artigo 56 da Lei 9.605/98. E, como não tenha sido possível citar o réu, como constante dos autos, sendo residente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA o réu LUCIMAR ANTÔNIO GONÇALVES para que tome ciência da acusação e ofereça resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 11.719, de 20 de junho de 2008. Lembrando que este Juízo funciona na rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000, bairro Chácara Municipal, São José do Rio Preto - SP. E, para que chegue ao conhecimento do mencionado denunciado, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 361 do CPP, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Eu, Lia Mara Lopes da Fonte, Técnica Judiciária, digitei e eu, Marco Antonio Veschi Salmoão, Diretor de Secretaria, conféri.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PROTESTO (191) Nº **5003036-45.2020.4.03.6110** / 2ª Vara Federal de Sorocaba
REQUERENTE: JULIO CESAR CRAVEIRO CONTI
Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO JORGE JOSE DE JESUS MARQUES SILVA - SP293828
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL (Validade: 30 dias)

O **Dr. Pedro Henrique Meira Figueiredo**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a quem tiver conhecimento do presente edital, e dele tenha interesse, que tramitam neste juízo os autos em epígrafe, cujo objeto é a notificação de que o autor Julio Cesar Craveiro Conti é adquirente da Unidade Autônoma n.º 38, Torre A e da Unidade Autônoma n.º 48, Torre A, do Residencial Provence, localizados na Avenida Rogério Cassola, s/n, bairro Vossoroca, Votorantim-SP.

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no art. 726, § 1º, do Código de Processo Civil, com a finalidade de dar conhecimento a terceiros interessados da ação supramencionada. E, para que não aleguem ignorância no futuro, expediu-se o presente edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando cópia impressa no local de costume.

Endereços do juízo: Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, CEP: 18047-620, Sorocaba/SP - soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

Eu, Francine Solange Camargo Mendes, técnica judiciária, RF nº 2055, o digitei.

Sorocaba/SP, 19 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a AÇÃO PENAL Nº 5000541-95.2020.4.03.6120 que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move contra CRISTIANO ANTONIO DA COSTA. Como não foi possível citar o réu CRISTIANO ANTONIO DA COSTA pessoalmente, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA CRISTIANO ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, nascido em 29.09.1977, natural de Arapongas, PR, filho de Maria Aparecida da Costa. RG 67677790 - SSP/PR, CPF 030.102.909-18, acerca dos fatos narrados na denúncia de fls. 231/233 (Id. 29082308), cujos trechos se passa a transcrever: (...) A materialidade está comprovada pelos Autos de Apreensão (fls. 20, 22/23, 26/27 e 30), pelo Auto de Prisão em Flagrante (fls. 02/19), CRLVs (fls. 21, 24/25 e 28), Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal de Mercadorias (fls. 192/194) e embalagem de cigarro vazia (fl. 195), bem como pela Nota Fiscal de saída de mercadoria, no 000.001.655, Série I (fl. 29), pelos laudos periciais de fls. 176/188, pelas Certidões de fls. 71 e 158 e Ofício no 112/2015 da Receita Estadual do Estado do Paraná e anexos (fls. 205/221). A autoria delitiva, por sua vez, sobressai da prisão em flagrante (fls. 02/19) e dos depoimentos que integram o Auto de Prisão em Flagrante, incluindo a confissão dos denunciados, além do depoimento de fl. 146/148 e documento de fls. 150/152. além do Laudo pericial realizado nos celulares apreendidos (fls. 105/115 e 161/166). Quanto ao denunciado CRISTIANO ANTONIO DA COSTA, embora não haja elementos suficientes para comprovar sua participação no delito de contrabando narrado na presente denúncia, não restam dúvidas da autoria em relação a falsidade ideológica praticada na Nota Fiscal de saída de mercadorias que acompanhava a carga ilícita. (...) Assim agindo, EDIMAR RODRIGUES NOGUEIRA, EDNALDO PINHATA DO AMARAL, RENATO ISSAMU RONOBO IRIE e EDVALDO PEREIRA DA SILVA incorreram na conduta prevista no artigo 334-A, parágrafo 1º, V, do Código Penal; e CRISTIANO ANTONIO DA COSTA incorreu na conduta tipificada pelo artigo 299 do Código Penal (...). E INTIMA para que constitua defensor, a fim de se manifestar sobre a proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo Ministério Público Federal às fls. 367 (Id. 29082325). E para que chegue ao conhecimento de todos e do mencionado réu, mandou expedir o presente Edital. Expedido nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, aos 24 dias do mês de abril de 2020. Eu, Vanessa Martins de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, conferi.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

JUÍZA FEDERAL